Boletim Interno nº 477 SETEMBRO/2022 11

ATOS DA SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PORTARIAS

PORTARIA-TSE Nº 960, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

A COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO E ESTABILIDADE DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com fundamento no art. 20, § 1°, da Lei n° 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n° 11.784/2008, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Res.-TSE n° 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Processo SEI n° 2022.00.000013502-5,

RESOLVE: Art. 1º Fica declarada a estabilidade do servidor a seguir, com base no resultado final das avaliações de desempenho:

| Nome | Data de exercício | Data da estabilidade |
|------------------------------|-------------------|----------------------|
| Yuri Alisson Carraro Alencar | 6/9/2019 | 6/9/2022 |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA-TSE Nº 973, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base nos arts. 9° da Lei n° 11.416/2006 e 17 da Res.-TSE n° 22.582/2007, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-TSE n° 416, de 9 de junho de 2020, e considerando o contido no Processo SEI n° 2022.00.000013501-7,

RESOLVE: Art. 1º Fica concedida promoção funcional ao servidor e às servidoras a seguir:

Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIA(O)

| Nome | Área/Especialidade | Classe/Padrão | | Efeitos financeiros |
|------------------------------------|---|---------------|------|---------------------|
| Nome | | De | Para | (a partir de) |
| Angela Figueiredo de Freitas | Apoio Especializado/ Análise de Sistemas | B10 | C11 | 31/7/2022 |
| Silvana Maria do Amaral Bobroff | Administrativa | A5 | В6 | 25/7/2022 |